



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 5.842, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Gestão 2015/2017, do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e revogação do Decreto nº 5.512/2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.647, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre a reformulação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e a revogação da Lei nº. 2.162/2001;

Considerando o Ofício nº 220/2015, do Departamento Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Gestão 2015/2017, do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Tatiani dos Santos Correa – RG nº 25.625.042-X e CPF nº 340.773.848-00;

b) Suplente: Lourival Gasbarro – RG nº 6.401.391 e CPF nº 252.408.038-20;

II - Entidades de docentes, discentes e de trabalhadores na área de educação:

a) Titular: Carla Simone Domingues - RG nº 20.093.437 e CPF nº 121.065.818-66;

b) Suplente: Sílvia de Sá Pinheiro - RG nº 15.818.107-4 e CPF nº 058.427.588-90;

c) Titular: Simone Aparecida de Moraes – RG nº 27.611.450-4 e CPF nº 130.866.418-43;

d) Suplente: Edilene Cristina de Castro Palma – RG nº 21.735.576 e CPF nº 170.419.348-61;

III - Pais de Alunos:

a) Titular: Maria Claudia Sampaio Costa Ferreira - RG nº. 24.363.662-3 e CPF nº 120.183.058-32;

b) Suplente: Danielle Castro da Costa Florêncio – RG nº 32.752.636-1 e CPF nº 286.093.298-44;

c) Titular: Sandra Rosa Regassi – RG nº 25.462.247-1 e CPF nº 255.671.988-50;

d) Suplente: Juliana Maria Batista Rocha Nascimento – RG nº 32.751.027-4 e CPF nº 257.575.848-31;

IV - Entidades civis organizadas:

a) Titular: Fernando Rocha – RG nº 25.525.643-7 e CPF nº 298.478.708-02;

b) Suplente: José Lopes – RG nº 6.499.516 e CPF nº 043.247.148-00;

c) Titular: José Burati Neto – RG 3.848.304-X e CPF nº 252.451.128.68;

d) Suplente: Renata Caroline da Silva – RG nº 44.569.605-9 e CPF nº 384.348.998-09.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.512, de 12 de junho de 2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de setembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete